



**Associação
Brasileira de
Criminalística**

NOTA DE REPÚDIO

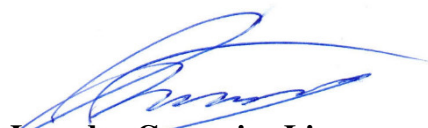
A Associação Brasileira de Criminalística - ABC, entidade que representa os Peritos Oficiais de Natureza Criminal dos Estados e do Distrito Federal vem a público manifestar o seu repúdio ao pronunciamento do Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior, sobre a não previsão de vacinação dos servidores do Instituto Geral de Perícias – IGP-RS – junto aos demais servidores da Segurança Pública, quando serão vacinados os policiais militares, policiais civis, policiais penais, guardas municipais e policiais rodoviários federais.

Os Órgãos da Perícia Oficial de Natureza Criminal são ÓRGÃOS OPERACIONAIS do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública – Lei Federal nº 13.675), e, no Rio Grande do Sul, o IGP é subordinado à SSP (Secretaria da Segurança Pública) e participa, mais cedo ou mais tarde, com as outras forças de segurança em praticamente todas as suas atividades de combate ao crime, e, assim como as demais, não parou durante toda a pandemia.

Defendemos que todos os envolvidos na persecução penal, em todas as esferas do Poder Executivo (Municipal, Estadual e Federal), sejam vacinados de maneira igualmente prioritária. Caso esta discriminação seja efetivada, certamente ocorrerão fatos injustificáveis que gerarão grande revolta entre os servidores (já estão gerando pelo fato de ser cogitada), como a perícia na casa de uma pessoa que tenha morrido em decorrência de infecção por COVID-19, onde todos os servidores envolvidos no isolamento e investigação estarão imunizados, exceto os do IGP.

Outro fato que ocorrerá diariamente é o de uma pessoa ser presa e levada para realização de exame de Corpo de Delito, sendo que os policiais que levaram o preso para o exame estarão vacinados, os servidores do IGP, não! Caso haja uma fuga de um preso em um presídio estadual ou for feita a coleta de material biológico de condenados para exame e inserção no Banco de DNA, os servidores responsáveis pela coleta e pelo exame não estarão imunizados enquanto os policiais responsáveis pelo presídio estarão.

Assim sendo, solicitamos que o Vice-governador e Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul reveja o plano de vacinação das forças da segurança pública do seu Estado, de forma a tratar de maneira igual todos os expostos aos mesmos riscos, pois todos são igualmente importantes dentro do sistema de persecução penal e toda vida tem, ou deveria ter, igual valor.


Leandro Cerqueira Lima
Presidente